



**DECRETO Nº. 3027, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica denominado de Rua **LÍDIO LOPATA**, o trecho de rua ainda sem denominação, situado no loteamento Residencial Bella Casa, atualmente identificado como Rua 3, com extensão de 133,76 m (cento e trinta e três metros e setenta e seis centímetros).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de maio de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**

*Prefeito do Município de Reserva*

*Estado do Paraná*

